

# OFICIAL

Número 34.505 | Ano CXXVIII www.imprensaoficial.am.gov.br

# Codajás recebe investimentos para o setor primário e reforço em saúde e educação

Herick Pereira/Secom

Governo do Estado também distribuiu 2 mil cestas básicas e pescado para famílias em vulnerabilidade social no município

município de Codajás (distante 240 quilômetros de Manaus) recebeu, do Governo do Amazonas, investimentos para o setor primário, com o repasse de fomentos para pescadores e produtores rurais, equipamentos e materiais para implantação de uma feira, além da aquisição de três toneladas de pescado. Na ação, realizada no dia 7 de maio, foram ainda anunciadas ações de reforço na saúde e na educação, e distribuídas 2 mil cestas básicas para famílias de pescadores em situação de vulnerabilidade social.

No município, o Governo do Amazonas fez a entrega de 250 Cartões de Crédito do Produtor e a liberação de R\$ 397.944,85 em projetos de crédito rural, elaborados pelo Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado (Idam). Os valores, financiados pela Agência de Fomento do Amazonas (Afeam), foram destinados para pesca artesanal (R\$ 301.656,85) e agricultura familiar (R\$ 96.288,00).

Os financiamentos foram para aquisição de máquinas, equipamentos e custeio das atividades. Foram entregues quatro roçadeiras, 16 motores de popa 15 HP, 15 canoas de alumínio, um freezer duas portas, um motor gerador de energia, três motores 6,5 HP com rabeta e um kit de apetrechos para pesca.

Entre os beneficiados está a piscicultora Maria Valente, contemplada com 48 pacotes de ração e três aeradores. A ajuda, segundo Maria, veio em boa hora. "Eu agradeço a Deus e ao governador, pela ajuda que ele está dando ao povo, o meu muito obrigado", afirmou.

Por meio da Agência de Desenvolvimento Sustentável (ADS), o Estado entregou um Kit Feira com duas tendas, 50 mesas, 50 cadeiras, dois expositores, 50 bonés e 50 coletes, beneficiando 54 famílias de integrantes da Associação de Piscicultores de Codajás.





Ação na localidade teve ainda aquisição de três toneladas de pescado e entrega de computadores para estudantes e professores da rede estadual

#### Pescado e cestas básicas

As três toneladas de pescado da espécie tambaqui curumim, adquiridas de piscicultores de Codajás, foram doadas às famílias carentes da cidade.

Por meio da Sejusc, o Governo do Estado realizou ainda a entrega de 2 mil cestas básicas às famílias de baixa renda e pessoas em vulnerabilidade social, com o investimento na ordem de R\$ 200 mil, provenientes de emenda parlamentar da deputada estadual Mayara Pinheiro. As cestas foram enviadas para a Colônia de Pescadores AM-35 de Codajás, que fará o repasse aos beneficiários.



#### Saúde e educação

O Governo do Estado anunciou a instalação de uma miniusina de oxigênio para reforçar o serviço de assistência à saúde em Codajás. O equipamento doado pela UniãoBR, com capacidade para produzir 10 metros cúbicos por hora de oxigênio, tornará o município autossuficiente na produção do insumo medicinal.

Foram ainda entregues 49 computadores, que beneficiarão estudantes e professores da rede estadual de ensino, como parte do projeto Educação 4.0, desenvolvido em parceria com o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM). Foi também anunciada a conclusão de um Centro de Educação de Tempo Integral (Ceti), prevista para outubro. A unidade irá beneficiar mais de 2 mil estudantes.

#### **FHAJ PORTARIA Nº. 00051/2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 01.02.017305.000884-2021-00/FHAJ.

RESOLVE:

I - Autorizar por 02 (dois) anos Licença de Interesse Particular, da servidora EULA GIOVANA NASCIMENTO DOS SANTOS, Médica Especialista do quadro de pessoal desta Fundação a contar de 03/08/2021 a 02/08/2023. II - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, Manaus, 13 de maio de 2021.

#### **AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 44695

#### PORTARIA N.º 052 /2021 - DEP/GAB/FHAJ.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL

ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 00 /2021-

DEP/FHAJ, datado de 22/04/2021;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Interministerial nº

285, de 24 de Março de 2015.

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Comissão Técnica e Científica da "I JORNADA CIENTÍFICA DE ENFERMAGEM" da Fundação Hospital Adriano Jorge, a realizar-se nos dias 17,18 e 19 de maio de 2022, que apresentará a seguinte composição:

PRESIDENTE - Sidney Raimundo Silva Chalub PRESIDENTE DE HONRA- Maria Célia Penafort VICE-PRESIDENTE - Michelen Freitas de Almeida TESOUREIRO - Maria Rubilene Carvalho de Vasconcelos

VICE-TESOUREIRO - Fabiana Freire Pereira **COORDENADORES DE COMISSÕES:** 

COMISSÃO CIENTÍFICA - Marilene de Sena e Silva COMISSÃO DE SOCIABILIDADE - Marilene Araújo da

COMISSÃO DE SECRETARIA - Fabiana Freire Pereira COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO - Perla Soares COMISSÃO DE MULTIMEIOS - Sandro Wellington Costa

COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA - Cinthya Lárissa Gonçalves de Alcântara e Van Damme Menezes da Silva

ASSESSORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Representante do Departamento Financeiro da FHAJ) -Ediciane Lira de Carvalho

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE.

Manaus, 13 de maio de 2021.

#### **AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 44696

#### PORTARIA N.º 053 /2021 - DEP/GAB/FHAJ.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 00 /2021- DEP/FHAJ, datado

de 22/04/2021:

CONSIDERANDO o teor da Portaria Interministerial nº 285, de 24 de Março de 2015.

I - INSTITUIR a Comissão Técnica e Científica da Revista "FHAJ CIENTÍFICA" da Fundação Hospital Adriano Jorge, que apresentará a seguinte composição:

CONSELHO TÉCNICO:

EDITOR CHEFE: Sidney Raimundo Silva Chalub;

CO-EDITOR CHEFE: Ayllon Menezes de Oliveira;

DIRETORAS EXECUTIVAS: Marilene de Sena e Silva e Maria Carolina Xavier:

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Perla Soares;

APOIO ADMINISTRATIVO: Ana Carla da Silva Lima e Camila Viana de Almeida:

TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Jônathas Batista Barroso;

REVISORAS DE LÍNGUA PORTUGUESA: Hendrika Azevedo de Oliveira e Átila Cristina Alves de Oliveira;

REVISORES DE LÍNGUA INGLESA: Herley de Souza Silva e Gisele Cardoso Pinheiro de Araújo.

#### CONSELHO CIENTÍFICO:

DIRETORA CIENTÍFICA: Isolda Prado de Negreiros Nogueira Horstmann COORDENADORES:

CLÍNICA MÉDICA: Gilson das Neves Martins Júnior;

CIRURGIA GERAL: Márcio Valle Cortez;

ANESTESIOLOGIA: Wagner de Paula Rogério;

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: Nilton Orlando Júnior;

OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVIO-FACIAL: Álvaro Sigueira da Silva:

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS: Rosiane Pinheiro Palheta;

ENFERMAGEM: Marilene Araújo da Cunha;

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA: Paulo Eugênio do Val Tavares;

FISIOTERAPIA: Heiner Borges da Silva Júnior;

PSICOLOGIA: Andrea Costa de Andrade;

FARMÁCIA: Márcia Alves de Souza;

GESTÃO E QUALIDADE NA SAÚDE: Rosângela Fernandes Bentes e Kátia Lorena dos Santos Esteves.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE. Manaus, 13 de maio de 2021.

#### **AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 44697

## Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC

#### PORTARIA N° 033/2021-GDP/FUNTEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 00148/2021. RESOLVE: I - CONCEDER, a pedido, licença especial a servidora MÔNICA CORDEIRO PEREIRA, Produtora Executiva de TV, Mat. nº 174.742-8B, pelo período de 90(noventa) dias, a contar de 05/07/2021, conforme previsão legal no artigo 78 da Lei nº 1.762/86;

II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Manaus, 19/05/2021.

#### **OSWALDO JODAS LOPES FILHO**

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 44775

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS -**FAPEAM**

PORTARIA N.º 021/2021-GAB/FAPEAM (\*)

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, e

 $\textbf{Considerando} \quad \text{o} \quad \text{Processo} \quad \text{N}^{\text{o}} \quad 01.01.016301.0000995.2020-\text{FAPEAM}$ relativo ao Programa de Apoio à Inovação Tecnológica - FINEPTECNOVA II - Edital Nº 007/2020; Considerando o que dispõe o item 13.5 Etapa IV -Aprovação do resultado pelo Comitê Gestor (CG) e divulgação do resultado preliminar; Considerando a Meta Física 6 do Plano de Trabalho Nº 0622/2018 do Programa FINEP-TECNOVA II - Avaliação e julgamento dos projetos submetidos ao edital do TECNOVA II; Considerando o Memorando Nº 051/2021 - DEAP/FAPEAM, de 06/04/2021, que solicita a emissão de Portaria para de Constituição do Comitê Gestor (CG) do Programa de Apoio à Inovação Tecnológica - FINEP-TECNOVA II - Edital Nº 007/2020.

#### RESOLVE:

I-Constituir o Comitê Gestor (CG) do Programa FINEP-TECNOVA II, Edital Nº 007/2020, para deliberar sobre resultado apresentado pelo Comitê Interno Técnico-Científico, e elaborar a lista das propostas aprovadas para divulgação do resultado, conforme dispõe o item 13.5 Etapa IV - Aprovação do resultado pelo Comitê Gestor (CG) e divulgação do resultado preliminar, do Edital. Comitê Gestor (CG) - Membros do Comitê Gestor do Edital 007/2020 - FINEP-TECNOVA II:

# 1. Representante da Agência de Fomento do Estado do Amazonas -

Titular: Laércio da Costa Cavalcante Suplente: Adnar Azulay Melo

2. Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI:

Titular: Leonardo Rodrigo da Silva Suplente: João Paulo Ferreira Rufino

3. Representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM:

Titular: Liliane dos Santos Valente Suplente: Lou Saraiva Auger

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. III - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus-AM, 10 de maio de 2021.

(\*) Republicada por ter saído no D.O.E./AM n.º 34.502, de 14 de maio de 2021, Poder Executivo - Seção II, pág. 17, com incorreção no original.

#### **MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 44809

### Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 632/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.00488EXE CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SEDUC, DAVID DE CAMPOS BUAS, falecido em 20/01/2021, no cargo de Professor PF20-LPL-IV Referência G, matrícula nº. 122433-6-E, cuja remuneração totalizava R\$ 2.470,40 (dois mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.470,40 (dois mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a RAIMUNDA JOSINETE DOS SANTOS CARVALHO BUAS, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 14 de maio de 2021.

#### ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

#### TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 44705

PORTARIA Nº. 641/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.00430DPE CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado ativo da DEFENSORIA PUBLICA, MARQUES STANLEY DE ALMEIDA ANDRADE, falecido em 10/01/2021, no cargo de Auxiliar I de Defensoria, Classe C - Padrão 4, matrícula nº. 000.134-1 A, com remuneração no valor de R\$ 5.165,05 (Cinco mil cento e sessenta e cinco reais e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 5.165,05 (Cinco mil cento e sessenta e cinco reais e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: ANA CRISTINA DE SOUZA ANDRADE, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso I, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 14 de maio de 2021.

#### **ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

#### TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 44706

PORTARIA Nº. 612/2021 - PROCESSOS Nº 2021.7.00431EXE e 2021.7.00469EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor aposentado do IPASEA e da PM/AM, Sr. NAZADIR SAPUCAIA, falecido em 21/10/2020, nos cargos de Dentista, com equivalência remuneratória ao cargo de Dentista, Classe A, Referência 1, da Secretaria de Estado de Saúde, matrícula nº 020.286-0C e Tenente Coronel (PM Cirurgião Dentista), com Soldo de Coronel, matrícula nº 020.286-0F, cujo somatório dos proventos de aposentadoria totalizava R\$ 34.145,04 (trinta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 25.247,09 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e nove centavos), já reajustado pelo índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal e o art. 24, da E.C. nº 103/19, seja pago a MARIA CELESTE DA COSTA SAPUCAIA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 12 de maio de 2021.

#### ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

#### TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 44726

PORTARIA Nº. 656/2021 - PROCESSO Nº 2020.7.06039EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SEDUC, Sr. SEBASTIAO ORIMAR TEIXEIRA DE SOUZA, falecido em 02/04/2020, no cargo de VIGIA PNF.VIG-II, 2ª CLASSE, REFERÊNCIA "B", Matrícula nº. 121.122-6B, remuneração no valor de R\$ 1.695.45 (Mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão no valor R\$ 1.506,91 (Mil quinhentos e seis reais e noventa e um centavos), já aplicando o índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal e o art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/19, seja pago para: VERONICA GERCINA REIS DE SOUZA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

#### ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

#### TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 44727

PORTARIA Nº. 670/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.00730EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da POLICIA MILITAR, ADALBERTO CURICA LOPES, falecido em 20/02/2021, graduação CABO, matrícula nº. 056312-9 B, proventos de aposentadoria R\$ 6.217,32 (Seis mil duzentos e dezessete reais e trinta e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 6.217,32 (Seis mil duzentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago no percentual determinado para: BELNICE RUBEM LOPES, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020. Manaus, 18 de maio de 2021.

#### ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

#### TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 44728

PORTARIA Nº. 610/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.00326EXE -CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-servidor ativo da SEAD, JONAS MANOEL PEREIRA SA, falecido em 13/01/2021, cargo MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS-EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓ-RIA DO CARGO AUXILIAR OPERACIONAL -3ª CLASSE -REF. A matrícula nº. 123.185-5B, remuneração de R\$ 1.157,31 (mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 1.157,31 (mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a MARLUCE DANTAS REBOUÇAS, cônjuge, benefício